

**Tema: As Transformações Socioambientais
e Culturais no Cerrado****IMPACTOS AMBIENTAIS AO LONGO DO CÓRREGO CHICO ATÔA NO
MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO**

Douane Mendes Fernandes

Professor da Secretaria de Educação do Estado de Goiás e da Rede Municipal de Ensino de Goiatuba

Alik Timóteo de Sousa

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás

Resumo: O município de Goiatuba localizado no sul do estado de Goiás possui impactos ambientais nas cabeceiras e margens de córregos devido ao desmatamento, lançamento de resíduos sólidos, efluentes urbanos e ocupação inadequada. Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivos diagnosticar os principais impactos ambientais em áreas de nascentes, margens e leito do córrego Chico Atôa que drena a área urbana do município. A pesquisa foi realizada a partir de revisão teórica sobre o tema proposto, sucedido por atividades de campo para identificação dos impactos e levantamento fotográfico ao longo do córrego e em duas de suas nascentes na área urbana. O referido curso d'água é tributário do córrego Lageado que desagua no ribeirão Santa Maria, afluente do rio Paranaíba, um dos mais importantes rios do estado de Goiás. As atividades de campo permitiram identificar vários pontos de degradação no córrego na área urbana e periurbana. Em uma chácara, próxima à cidade observou-se o desmatamento da Mata de Galeria que expôs o manancial à ocorrência de erosão fluvial e processos de assoreamento. Foi possível observar também pontos com lançamento de resíduos sólidos de natureza variada contaminando e entulhando o talvegue da drenagem.

Palavras-Chave: Córrego Chico Atôa. Goiatuba. Impactos Ambientais. Nascentes.

Introdução

A degradação ambiental tem sido motivo de inúmeras discussões e preocupações da sociedade hodierna de todo o planeta. A maioria dos seres humanos não percebe que a poluição e/ou deterioração dos recursos hídricos geram problemas para a sua própria saúde, para a biota e desequilibra o meio físico produzindo consequências permanentes ou irreversíveis ao ambiente.

Os resíduos sólidos urbanos são descartados em áreas inapropriadas e esgotos clandestinos são lançados em mananciais citadinos poluindo cursos d'água locais e importantes bacias hidrográficas do Brasil e do mundo.

Os rios que drenam ou margeiam áreas mais intensamente urbanizadas, como as grandes metrópoles, sofrem com o descarte contínuo e crescente de poluentes provenientes de

**Tema: As Transformações Socioambientais
e Culturais no Cerrado**

esgotos domésticos, industriais e outros nocivos à vida aquática e a todos que dependem da água. Segundo agenda 21¹²:

A deterioração da qualidade ambiental, especialmente, da água e do solo decorrente de produtos químicos tóxicos, resíduos perigosos, radiação e outras fontes, preocupa cada vez mais. Essa degradação do meio ambiente resultante do desenvolvimento inadequado ou inapropriado tem um efeito negativo direto sobre a saúde humana. A desnutrição, a pobreza, a deficiência dos estabelecimentos humanos, a falta de água potável de boa qualidade e a inadequação das instalações sanitárias acrescentam – se aos problemas das moléstias contagiosas e não contagiosas. Consequentemente, “a saúde e o bem-estar das pessoas vêm – se expostos a pressões cada vez maiores” (AGENDA 21, CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO).

Resíduos sólidos lançados em locais impróprios são transportados pelo vento e escoamento superficial para os leitos dos cursos d’água, contribuindo para o assoreamento aumentando os riscos de enchentes em áreas urbanas e rurais. Causam ainda danos a vida icteológica e reduz a qualidade da água.

Existem pessoas que julgam a água como um bem privado e infinito o que torna quase impossível realizar uma conscientização com relação à quantidade desse recurso disponível no planeta. Por outro lado, a oferta hídrica disponível não tem conseguido suprir a demanda das áreas urbanas, gerando a escassez, notadamente no período de estiagem no Brasil¹³.

A vegetação ripária, denominada de Mata de Galeria quando ocorre nas margens de cursos de pequeno porte, formando uma galeria sobre a drenagem ou Mata Ciliar quando acompanha cursos d’água de maior porte (RIBEIRO; WALTER, 2008), quando devastada aumenta os riscos de degradação dos leitos fluviais.

A cada dia que passa a população aumenta e com isso faz-se necessário que se criem nos cidadãos uma conscientização ambiental para que no futuro a preservação dos recursos naturais ou o uso menos agressivo seja uma prática cotidiana visando à manutenção do equilíbrio ambiental para o prolongamento da vida na Terra. Para diminuir a poluição e implantar projetos de conscientização e de controle de poluentes é necessário que comece desde o cidadão comum até aos governantes.

A Constituição Federal brasileira (1988) determina em seu Art. 225 que:

¹² Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento: a Agenda 21 – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

Tema: As Transformações Socioambientais e Culturais no Cerrado

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para, presentes e futuras gerações.

A importância das áreas de preservação permanente como as Matas de Galeria e as Matas Ciliares é de cunho socioambiental pelo fato de que a sociedade de baixa renda sofre mais com os desequilíbrios ambientais, pois, geralmente nas grandes cidades a população de baixa renda ocupa cabeceiras e margens dos cursos d'água urbanos, por isso, fica sujeita a problemas de alagamentos, enchentes e movimentos de massa durante o período chuvoso.

As áreas de Preservação Permanentes são protegidas desde a década de 1960 pelo Código Florestal de 1965, recentemente substituído pelo Novo Código Florestal, Lei 12.651/2012. Essas áreas devem ser preservadas visando a proteção dos recursos hídricos, contudo, observa-se em todo o país, tanto em áreas urbanas como rurais, o desmatamento dessa vegetação aumentando os riscos de degradação dos córregos e rios brasileiros.

Em Goiatuba, município localizado no sul do estado de Goiás, também é comum impactos ambientais nas cabeceiras e margens de córregos devido ao desmatamento, lançamento de resíduos sólidos, efluentes urbanos e ocupação inadequada, como é o caso do córrego Chico Atôa que drena parte da cidade.

A pesquisa teve como objetivos diagnosticar os principais impactos ambientais em áreas de nascentes, margens e leito do córrego Chico Atôa.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada a partir de revisão teórica sobre o tema proposto, sucedido por atividades de campo para levantamento fotográfico ao longo do córrego Chico Atôa e em duas nascentes na área urbana de Goiatuba, sendo uma situada no Lago Park dos Burityts e a outra no cruzamento das avenidas, Rio Branco e Rio Grande do Sul.

Resultados e Discussão

O córrego Chico Atôa pertence ao município de Goiatuba, tem suas nascentes na área urbana da cidade; é tributário do córrego Lageado que desagua no ribeirão Santa Maria, afluente do rio Paranaíba, um dos mais importantes rios do estado de Goiás.

As atividades de campo permitiram identificar vários pontos de degradação no córrego na área urbana e periurbana. Em uma chácara, próxima à cidade observou-se o desmatamento da Mata de Galeria que expôs o manancial à ocorrência de erosão fluvial e processos de assoreamento (Figura 1).



Realização:

PPGAS - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sociedade (Campus Morrinhos)



Curso de Ciências Biológicas (Campus Morrinhos)



**I INTERNATIONAL INTERDISCIPLINARY SEMINAR ON ENVIRONMENT AND SOCIETY
&
II SIAS - SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR EM AMBIENTE E SOCIEDADE**
**Tema: As Transformações Socioambientais
e Culturais no Cerrado**

Figura 1: Ausência de Mata de Galeria no Trecho Médio/Superior do Córrego - Início de Erosão Fluvial na Margem Esquerda.



Fonte: Autores (2007)

Os efluentes e resíduos sólidos lançados nas nascentes do córrego Chico Atôa degradam seu leito e margens. Em uma de suas nascentes, nas proximidades do cruzamento das avenidas Rio Branco e Rio Grande do Sul existe uma pequena área de Preservação Permanente que tem sido entulhada com resíduos de natureza variada, contribuindo para a degradação do manancial (Figura 2).

Figura 2: Entulhos em uma das Nascentes do Córrego Chico Atôa



Fonte: Autores (2007)

Nesse córrego existe uma cachoeira que surgiu devido à ruptura de um bloco de basalto, da Formação Serra Geral, Grupo São Bento que produziu um ressalto topográfico por onde o talvegue do curso d'água se estabeleceu (Figura 3). Diante do belo cenário, a área

Realização:


PPGAS - Programa de
Pós-Graduação
Stricto Sensu
em Ambiente e
Sociedade
(Campus Morrinhos)



Curso de Ciências
Biológicas
(Campus Morrinhos)

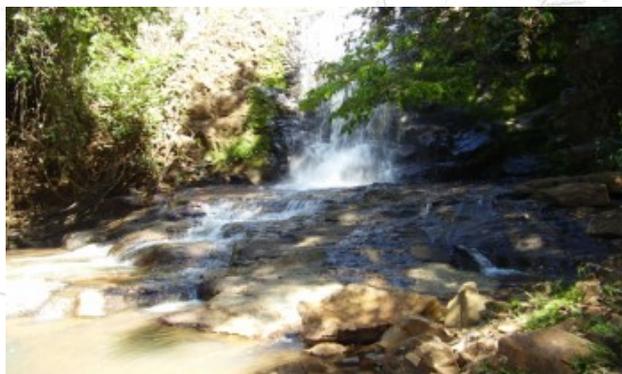
Apoio:


**I INTERNATIONAL INTERDISCIPLINARY SEMINAR ON ENVIRONMENT AND SOCIETY
&
II SIAS - SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR EM AMBIENTE E SOCIEDADE**

**Tema: As Transformações Socioambientais
e Culturais no Cerrado**

deveria ser preservada para ser transformada em um importante atrativo turístico da cidade.

Figra 3: Cachoeira do Córrego Chico Atoa



Fonte: Autores (2007)

Considerações Finais

A destruição no córrego Chico Atôa é fruto de uma sociedade mal informada e ambiciosa que só valoriza o crescimento econômico, visto que este é um falso conceito, já que a crise ambiental também gera crise social e financeira.

Referências

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988. Brasília: Senado Federal.

BRASIL. Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965. Institui o Novo Código Florestal. 1965.

Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento: a Agenda 21 – Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

HIRANO, Cecy. Programa de Saneamento Básico e Cidadania. Trabalho elaborado para a organização Pan Americana da Saúde. Washington, abril de 2001.

IBGE, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiatuba/panorama>, acessado em: 28/10/2018.

PLANO DIRETOR. Disponível em: http://www.goiatuba.go.gov.br/documentos/assessoria_juridica/docs/Plano%20Diretor%20-%20Final%20LEI%202524.2008.pdf, acessado em: 28/10/2018.

RIBEIRO, J. F.; WALTER, B., T. Fitofisionomias do bioma Cerrado. In: SANO, S.M; ALMEIDA, S.P. Cerrado: ambiente e flora. Planaltina: EMBRAPA – CPAC, 1998.

Realização:



PPGAS - Programa de
Pós-Graduação
Stricto Sensu
em Ambiente e
Sociedade
(Campus Morrinhos)



Curso de Ciências
Biológicas
(Campus Morrinhos)

Apoio:

